

foram estabelecidas as condições de funcionamento do curso de pós-graduação em Astronomia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto para a edição de 2005-2006, publicadas em anexo.

16 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

Pós-graduação em Astronomia (2005-2006) pelo Departamento de Matemática Aplicada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

As condições de funcionamento da pós-graduação em Astronomia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto a vigorar no ano lectivo de 2005-2006 são as seguintes:

1 — Prazos de candidatura, selecção e inscrição:

1.ª fase:

- Aceitação de candidaturas — de 13 de Junho a 15 de Julho de 2005;
- Afixação da lista seriada de candidatos — de 18 a 22 de Julho de 2005;
- Inscrição — de 25 a 29 de Julho de 2005;

2.ª fase:

- Aceitação de candidaturas — de 5 a 16 de Setembro de 2005;
- Afixação da lista seriada de candidatos — de 19 a 23 de Setembro de 2005;
- Inscrição — de 26 a 30 de Setembro de 2005.

2 — Cursos que constituem habilitação:

- a) Licenciatura por universidade portuguesa, ou grau equivalente atribuído por universidades estrangeiras, em Astronomia ou noutra área do Departamento de Matemática Aplicada;
- b) Licenciatura por universidade portuguesa, ou grau equivalente atribuído por universidades estrangeiras, noutras áreas consideradas adequadas, mediante aprovação da comissão de coordenação do curso de especialização em Astronomia.

3 — Estrutura curricular — os módulos que constituem o curso correspondem a um total de 15 UC na área científica de Matemática Aplicada, distribuídos da seguinte forma:

Módulo	Nome	Horas	UC
M01	Fundamentos de Astronomia	15T	1
M02	Sistemas Planetários	15T	1
M03	Estrutura e Evolução Estelar	15T	1
M04	Atmosferas Estelares e Meio Interestelar	15T	1
M05	Plasmas em Astronomia	15T	1
M06	Formação e Evolução de Galáxias	15T	1
M07	Cosmologia Observacional	15T	1
M08	Astronomia de Altas Energias	15T	1
M09	Bases de Dados em Astronomia e Data Mining	15T	1
M10	Análise e Processamento de Dados em Astronomia	15T	1
M11	Interferometria	15T	1
M12	Seminário	-	4

Todos os módulos são de frequência obrigatória, mas o módulo M01 não está sujeito a avaliação.

4 — Calendário lectivo:

- Início da parte escolar — 17 de Outubro de 2005;
- Exames — de 12 a 25 de Março de 2006.

5 — Propinas: € 780.

6 — Vagas — duas (em adição ao número de vagas previstas para o mestrado em Astronomia).

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 5856/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Janeiro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Licenciada Carla Sofia Assunção de Sá Torrão Martins Leal — renovado pelo período de seis meses o contrato de trabalho a termo certo como técnica superior de 2.ª classe (AE) da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 5

de Fevereiro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Março de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

Faculdade de Letras

Aviso n.º 2807/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho de 21 de Fevereiro de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista, para a Direcção de Serviços Académicos e de Pessoal, constantes do quadro de pessoal não docente desta Faculdade.

2 — O presente concurso é válido para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

4 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — Ao concurso podem candidatar-se todos os que possuam a qualidade de funcionário, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, e sejam detentores da categoria de assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

6.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço.

6.2 — Na entrevista profissional de selecção serão considerados os seguintes factores de apreciação:

- a) Expressão e fluência verbais;
- b) Sentido crítico e de responsabilidade;
- c) Motivação;
- d) Capacidade de auto-avaliação profissional.

6.3 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média aritmética das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas, ficando excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões de júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Via Panorâmica, sem número, 4150-564 Porto, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço emissor, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação, estágios e outros);
- d) Categoria que possuem, serviço a que pertencem e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Classificação de serviço relativa aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documentos comprovativos dos cursos, seminários e acções de formação realizados;